**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP**
**M.D. CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA.**

# INDICAÇÃO Nº 036/2025

O edil que esta subscreve, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **QUE SE DIGNE A DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, QUE SEJA FEITA A REALOCAÇÃO DAS CAÇAMBAS DE LIXO ATUALMENTE POSICIONADAS NA SAÍDA DA CIDADE PARA RIFAINA.**

**JUSTIFICATIVA:**

Para garantir maior segurança e proteção à integridade dos condutores e pedestres é que solicito uma análise e adoção de medidas para a realocação dessas caçambas para um local mais adequado, afastado da faixa de tráfego, mas ainda de fácil acesso para a população e os serviços de coleta de resíduos sólidos, garantindo que a disposição das caçambas não comprometa a segurança viária nem a eficiência do serviço de coleta de resíduos, contribuindo assim para um trânsito mais organizado e um ambiente urbano mais seguro.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 04 de fevereiro de 2025.

Protocolo 07/02/25 10:50 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

**JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA**
VEREADOR DA C. M. IGARAPAVA-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidencia



Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: secretaria@igarapava.sp.leg.br / atendimento@igarapava.sp.leg.br
Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava